

**Este documento tem validade de 1 (um) ano
a partir da data de sua expedição.**

DIRETRIZ DE EIV Nº003/12:

Análise do Processo Nº 60073/2011 - Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado Banco do Brasil.

OBJETO: Agência Bancária na Rua Mato Grosso

REQUERENTE: Pedro Costa

LOCAL: Lote 11, da Quadra 22 – Gleba Patrimônio de Londrina – Av. Celso Garcia Cid. esquina com Rua Mato Grosso.

ZONEAMENTO ATUAL: ZC2 – Zona Comercial 2.

São medidas mitigadoras do empreendimento às expensas do empreendedor:

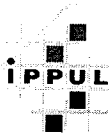
DURANTE A OBRA

Atender os tópicos de 'a' a 'g'.

- a. Respeitar ao horário regulamentado pelo município para obras;
- b. Ofertar EPI's para utilização dos funcionários;
- c. Aspergir água nos locais de passagem e acessos para evitar a emissão de materiais particulados (poeira e fuligem);
- d. Restringir o aceso de veículos, maquinários e movimentação dos maquinários em dias com umidade baixa;
- e. Contratar empresas próprias para coleta e destinação segregada adequada dos resíduos sólidos, conforme Decreto Municipal 769/09;
- f. Suportar custos com instalação da rede de distribuição de água potável para o empreendimento;
- g. Elaborar e executar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil.

PARA OBTENÇÃO DO ALVARÁ DO EMPREENDIMENTO

Atender os tópicos de 'a' a 't'.



- a. Executar o fechamento das áreas de retorno do canteiro central da Av. Celso Garcia Cid no trecho entre a Rua Minas Gerais e Av. Duque de Caxias através do prolongamento do canteiro central, contribuindo para a minimização dos transtornos causados pelos empreendimentos PGT do entorno;
- b. Submeter para apreciação do órgão competente (IPPUL e SEMA) projeto paisagístico com espécies vegetais, para a área permeável do empreendimento, passeio público do mesmo e para os canteiros centrais da Av. Celso Garcia Cid no trecho entre a Rua Minas Gerais e Av. Duque de Caxias para minimizar os impactos decorrentes da impermeabilização e edificação no local;
- c. Executar e manter projeto paisagístico;
- d. Executar reforço na sinalização horizontal e vertical nas vias do entorno, após apresentar e aprovar projeto junto à Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL;
- e. Instalar e manter gradil para os canteiros centrais, conforme padrão estabelecido pelo IPPUL, no canteiro central da Av. Celso Garcia Cid no trecho entre a Rua Minas Gerais e Av. Duque de Caxias;
- f. Demarcar e manter estacionamento próprio para veículo de transporte de valores no subsolo, conforme apresentado em projeto analisado pelo CMC;
- g. Manter vagas de estacionamento de motocicletas e bicicletas, conforme apresentado em projeto analisado pelo CMC.
- h. Manter vagas de estacionamento reservadas para portadores de necessidades especiais e idosos.
- i. Manter vagas de estacionamento interno exclusivamente para clientes e funcionários;
- j. Implantar cobertura e bancos nos pontos de ônibus já existentes na Av. Celso Garcia Cid, conforme especificações da CMTU.
- k. Plantar uma árvore no passeio público, a frente do lote do empreendimento, conforme indicação da SEMA, com espécie adequada à área urbana e à fiação elétrica do local;
- l. Dispor lixo em locais adequados em obediência ao Código de Posturas, Lei 4.607/1990;
- m. Limitar a utilização de cartazes no empreendimento conforme Projeto Cidade Limpa, Lei 10.966/2010;
- n. Promover medidas para impedimento de pichações;
- o. Submeter para apreciação do órgão competente projeto de coleta e armazenamento das águas pluviais da área do empreendimento para posterior uso, descartando somente o excedente nas galerias de águas pluviais;
- p. Executar projeto de coleta e armazenamento das água pluviais;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

- q. Utilizar sistemas de infiltração de águas pluviais no subsolo através de poços de infiltração;
- r. Adotar pisos permeáveis nas calçadas externas assim como pisos tácteis conforme a Lei 10.528/2008;
- s. Implantar sistemas de segurança e segurança privada;
- t. Elaborar e executar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS.

Submeto-me a, no máximo 5 dias úteis após a notificação, vir assinar o termo de compromisso contendo todas as diretrizes escritas anteriormente sob pena de perda de validade do presente documento.

Pedro Costa
CPF/MF 118.910.339-72
Empreendedor

Recebi em 26/1/2012

Londrina, 25 de Janeiro de 2012.

Denise Maria Ziober
Diretora de Planejamento Urbano

Autorizo desde que atendidas as disposições legais.
legais.

Rosaly Tikako Nishimura
Gerente de Planejamento Físico Territorial

Autorizo desde que atendidas as disposições

Regina Célia dos Santos Nabhan
Diretora Presidente

Autorizo desde que atendidas as disposições legais.

